DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gabriel Monteiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gabriel Monteiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 44.431.161/0001-05
Avenida José Lopes Peres, 122
Telefone: (18) 3602-9022
Site: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Câmara Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 01.600.423/0001-05
Rua José Bonifácio,105
Telefone: (18) 3602-1120
Site: www.cmgabrielmonteiro.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gabriel Monteiro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GABRIEL MONTEIRO

AV. JOSÉ LOPES PERES, 122 - CENTRO - GABRIEL MONTEIRO/SP - CEP: 16220-000 - FONE/FAX: (18) 3602.9022

CNPJ: 44.431.161/0001-05

À
Mobile Automóveis e Serviços Ltda.

Referência: **Processo Licitatório nº. 98/2024**
Pregão Eletrônico nº. 05/2024

Objeto: Aquisição de 04 (quatro) Veiculos Novos 0km, para serem utilizados por diversos setores municipais.

Prezado Senhores,

Acusamos o recebimento de vosso Pedido de Impugnação a Classificação/Habilitação da empresa Societe Comercio de Veículos Ltda relativo ao Processo Licitatório nº. 98/2024 – Pregão Eletrônico 05/202, a qual foi objeto de nossa criteriosa análise.

Em que pese suas argumentações, todas muito bem elaboradas e contextualizas, cumpre-nos informar que esta Comissão Licitante procura sempre cercar-se de todos os cuidados no trato com a "coisa pública", utilizando, além dos procedimentos legais contidos nas Leis 14.133/2021 (e alterações posteriores); ocorrências e situações mercadológicas que tratam de assuntos concernentes aos diversos processos licitatórios realizados por esta Administração.

Diante destas premissas, que a nosso ver, são deveras valorosas passamos a discutir, abaixo, cada nuance de vosso pedido:

Vossa empresa solicitou a desclassificação da Habilitação/classificação da empresa Societe Comercio de Veículos Ltda, alegando que a mesma não cumpriu os termos do edital referente ao descritivo do veículo, onde pedia se; Marca/Modelo do veículo ofertado.

Tem-se que:

A empresa apresentou como marca modelo o Veículo: Renault Master Van – 15 + 1 c/ DPM, Diesel 0KM, e também um Catalogo onde pode se verificar que esse veiculo possui 3 derivações, ou seja: L1H1, L2H2 e L3H2, sendo que após consulta a concessionaria da região, a mesma comunicou que tanto a L2H2 e a L3H2 podem ser utilizadas para a quantidade de lugares ofertados pela empresa vencedora do certame, sendo assim, decidimos pela manutenção da Habilitação e classificação da empresa Societe Comercio de Veículos Ltda. Não acatando Vossa Impugnação.

Diante de todo o exposto e convictos de que esta Comissão Licitante age sob a mais clara e hialina ética, buscando apenas a defesa do erário público e de benesses para a

AV. JOSÉ LOPES PERES, 122 - CENTRO - GABRIEL MONTEIRO/SP - FONE/FAX: (18) 3602-9022
SITE: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br * E-MAIL: gabinete@gabrielmonteiro.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE
GABRIEL MONTEIRO
AV. JOSÉ LOPES PERES, 122 - CENTRO - GABRIEL MONTEIRO/SP - CEP: 16220-000 - FONE/FAX: (18) 3602.9022
CNPJ: 44.431.161/0001-05

Municipalidade, julga por manter a Classificação/Habilitação da empresa Societe Comercio de Veículos Ltda, não acatando o Pedido de Impugnação apresentado por vossa conceituada empresa.

Sem mais para o momento subscrevemo-nos,

Gabriel Monteiro, 23 de dezembro de 2024.

GIULIANO LOLI
PREGOEIRO

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

NOSSO MUNICÍPIO, NOSSA GENTE, NOSSO ORGULHO * GABRIEL MONTEIRO * ADM - 2017 -2020